LEI Nº 638

Súmula: Considera de utilidade pública o CTG ESTEIO DA TRADIÇÃO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CTG ESTEIO DA TRADIÇÂO, com sede na cidade da LAPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de outubro de 1976.

José Ribas
Prefeito Municipal